

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 – PROC. Nº 3359/2025 –
CONTRATO Nº 016/2025

O Secretário Municipal de Turismo, **Sr. Eduardo Calegário Mello**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação de **Fábio Luiz Heredia de Sá - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.789.903/0001-50, Identidade nº 11642952-3 DETRAN/RJ, CPF nº 051.716.338-19, com sede na Avenida Vera Cruz, nº 56 – Quadra U – Lote 5, Jabaquara Paraty/RJ, para 1 (uma) apresentação do Cantor Fábio Biggie no evento Festival de Verão Paraty 2025, na Praça da Matriz, no dia 14/02/2025, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Descrição do Item	Quantidade Unitária	Valor Unitário	Valor Total
01	Apresentação artística do Cantor Fábio Biggie no Festival de Verão de Paraty 2025	1	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

A Secretaria Municipal de Turismo é responsável pela realização dos eventos que compõem o Calendário Turístico e Cultural do ano de 2025, no mês de fevereiro estaremos promovendo o Festival de Verão 2025. Para colaborar com o sucesso das festas, estaremos contratando o Cantor Fábio Biggie.

Fábio Biggie é um músico brasileiro, radicado em Paraty e têm no seu currículo várias apresentações em festas da cidade como também em estabelecimentos comerciais, eventos e festas particulares.

Entre os anos de 2010 e 2015 morou em Viena, Áustria onde tocou a nossa música e levou com seu groove e balanço, a nossa arte e o nome do nosso município em muitas apresentações em festivais vídeos e entrevistas: "A minha proposta musical é fazer as pessoas cantarem e dançarem. Isso para mim é o mais importante se eu vir às pessoas dançando e as boquinhas mexendo, eu acho que eu fiz o meu trabalho", segundo Fábio Biggie.

Nesse Festival de Verão 2025 em Paraty, não será diferente. Trazendo uma banda com músicos de qualidade e um repertório variado, a promessa é de fazer com que a festa seja "muito boa".

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de novos visitantes. Sendo assim a contratação do Cantor

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 – PROC. Nº 3359/2025 –
CONTRATO Nº 016/2025

Fabio Biggie apresenta todas as características que precisamos para o Evento Festival de Verão de Paraty 2025.

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o Município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de novos visitantes. Sendo assim a contratação do cantor Fábio Biggie apresenta todas as características que precisamos para o Evento Festival de Verão de Paraty 2025.

O valor global da referida contratação é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, a ser pago em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do Show, conforme artigo 145 da Lei 14.133/2021, contados do término do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente assinada por dois servidores da Secretaria de Turismo, atestando a execução do serviço.

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 114 3.3.90.39.00 23.695.0103.2218.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Turismo**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 365/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 100/2025.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.”

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 – PROC. Nº 3359/2025 –
CONTRATO Nº 016/2025

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 13 de Fevereiro de 2025.

EDUARDO CALEGÁRIO MELLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 13/02/2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR
PARATY/RJ - CEP 23.970-000
CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

10274D88CAE840909916FA8CB39001D9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EDUARDO CALEGARIO MELLO em 13/02/2025 18:46:27
CPF:***.***-.447-26
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 17/02/2025 10:26:31
CPF:***.***-.867-91
Unidade certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/10274D88CAE840909916FA8CB39001D9>